



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RESULTADO

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, torna público o **resultado final** do processo seletivo de Projeto de Pesquisa, considerando as normas estabelecidas no Edital nº 162/2024 e no Regulamento dos Grupos de Pesquisa e das Atividades de Pesquisa Científica no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União ([Portaria ESMPU nº 138/2024](#)).

| Posição | Título do projeto | Pontuação |
|----------------|---|------------------|
| 1º | O Ministério Público e a representação das mulheres na política - instrumentos para a fiscalização e responsabilização, pelo Ministério Público Eleitoral, do subfinanciamento e dos desvios de recursos públicos destinados às campanhas eleitorais femininas | 191 |
| 2º | Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas nos registros do Sistema Força-Tarefa do MPT (2022/2024) | 190,65 |
| 3º | A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público | 184,50 |
| 4º | Ministério Público da União Verde (MPU-V): liderando a transformação da gestão sustentável | 181,45 |
| 5º | Mapeamento e proposta de parametrização da atuação do Ministério Público em face de violações sistemáticas a Direitos Humanos em cadeias produtivas | 180 |
| 6º | Desinformação e Eleições: diagnóstico e vias de atuação do Ministério Público Eleitoral em redes de cooperação jurídica internacional | 179,05 |
| 7º | Os acordos de cooperação do CNMP como instrumento de governança: instituições, objetivos e impactos no Ministério Público Brasileiro | 179 |
| 8º | Crime organizado ambiental: uma cartografia da atuação do Ministério Público Federal nas regiões brasileiras | 174,50 |
| 9º | Impacto do programa namoral: ética, integridade e cidadania na adesão à valores sociomoraes em adolescentes de escolas públicas do Distrito Federal | 171,50 |
| 10º | A atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público na proteção dos direitos LGBTI+ em face da ofensiva antigênero | 170,50 |
| 11º | O impacto da perícia econômico-financeira do Ministério Público na Promoção dos Direitos Fundamentais | 168,25 |
| 12º | Metodologia ao diálogo interétnico em processos de verdade, memória e reparação na justiça de transição indígena: interculturalidade e responsabilidade empresarial em violações de direitos dos Yanomami na construção da Perimetral Norte (BR-210), 1964-1992 | 166,50 |
| 13º | Estudo quantitativo sobre a influência da raça e do gênero nas propostas de ANPP celebrados pelo MPF | 165 |
| 14º | Tráfico internacional de drogas por "mulas": uma avaliação das políticas públicas de prevenção e repressão no Aeroporto Internacional de Guarulhos | 162 |
| 15º | Avaliação da eficiência de dispositivos controle prévio ao lançamentos de drenagem pluvial | 155,10 |
| 16º | Ministério Público da União e tutela otimizada de direitos transindividuais: coordenação, articulação, interoperabilidade, estruturas orgânicas, princípios jurídicos, litigância estratégica, técnicas, facilities e litígios estruturais | 152,50 |
| 17º | Descolonização da Justiça de Transição para os Povos Indígenas | 151,90 |
| 18º | Ministério Público e discurso ambiental na mídia: processos e interações na busca pela efetivação de direitos | 148 |
| 19º | Papel do Ministério Público Federal diante do transconstitucionalismo no Brasil: parâmetros para o reconhecimento de uma jurisdição étnica | 147 |

| Posição | Título do projeto | Pontuação |
|---------|--|-----------|
| 20º | Impactos das questões étnico-raciais e de gênero na saúde das mulheres gestantes e crianças indígenas brasileiras | 114 |
| 21º | Patrimônio Cultural e Povos e Comunidades Tradicionais: Estratégias para a Proteção Territorial e Salvaguarda das Referências Culturais no norte de Minas Gerais | 99,50 |

Considerando:

a) os objetivos estatutários da ESMPU de estimular e disseminar a produção de pesquisa científica e a promoção da interdisciplinaridade do conhecimento jurídico com outras áreas do saber;

b) o quantitativo e a qualidade dos projetos de pesquisa que atenderam aos critérios estabelecidos no Edital nº 162/2024;

c) a disponibilidade orçamentária para custear bolsas de pesquisa para mais dois projetos, além dos dois inicialmente previstos, classificados na Etapa 2 do Edital 162/2024, obedecida a ordem de classificação;

d) os custos envolvidos no processo de seleção;

e) o alto custo operacional para realizar novo processo seletivo de projetos de pesquisa, no primeiro semestre de 2024;

f) a capacidade operacional da equipe técnica da ESMPU na gestão e acompanhamento dos grupos de pesquisa;

Ficam selecionados **o 1º e o 2º lugares**, para início no primeiro semestre de 2025, e **o 3º e o 4º lugares** para início da pesquisa no segundo semestre de 2025.

Informa, ainda, que:

a) O recurso interposto pelo(a) líder do projeto "Impacto do programa Namoral: ética, integridade e cidadania na adesão à valores sociomoraes em adolescentes de escolas públicas do Distrito Federal" seguiu as normas do Edital de Abertura e foi deferido pela banca, tendo sua nota alterada.

b) O recurso interposto pelo(a) líder do projeto "A atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público na proteção dos direitos LGBTI+ em face da ofensiva antigênero" seguiu as normas do Edital de Abertura e foi indeferido pela Banca.

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação (COPOS) encaminhará aos integrantes dos projetos selecionados o *link* para assinatura do Termo de Outorga e demais providências pertinentes. Os endereços eletrônicos considerados serão os cadastrados no momento da inscrição.

Os/As líderes de pesquisa dos projetos selecionados em 1º e 2º lugares têm até o dia 10 de janeiro de 2025 para encaminhar o Plano de Trabalho preenchido e, com os demais integrantes, cumprir os requisitos dispostos no item 16.1 do Edital nº 162/2024, sob pena de desclassificação.

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação entrará em contato com os/as líderes de pesquisa dos projetos selecionados em 3º e 4º lugares para ajustes no cronograma das etapas de desenvolvimento da pesquisa, com início no segundo semestre de 2025.

O/A líder de pesquisa "Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas nos registros do Sistema Força-Tarefa do MPT (2022/2024)" deverá apresentar diploma oficial de conclusão de mestrado do pesquisador-mestre **até 7 de janeiro**. Caso não seja entregue ou não seja apresentada justificativa no prazo acordado, o projeto poderá ser desclassificado.

A COPOS deverá cuidar para que o presente resultado seja amplamente divulgado nos canais de comunicação da Escola e deverá dar ciência aos selecionados para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 17:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0546186** e o código CRC **EA42A4A6**.